



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 01/2021

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos do art.53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, a 1ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 29 de abril, pelas 21h.00 no **Auditório Bocage sito na Av. Nuno Alvares, Nº19 2910-836 Setúbal**; terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO (Inscrição prévia devido ao plano contingência)

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 4ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2020 (n.º04/2020); **Votação**;

2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação**;

3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Apreciação**;

4. Opções do Plano e Orçamento 2021. 1ª Revisão Orçamental Modificativa (Revisão Orçamental), 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao PPA e 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao PPI, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação**;

5. Protocolo de Cooperação entre o Grupo Alberto Oculista e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea j) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação;**

6. Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, nos termos da alínea f) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação;**

7.Regulamento da Festanima, nos termos da alínea f) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. **Votação.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 21 de abril de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Paulo Rodrigues Pires